



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 150/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a necessidade de criação do setor para utilização do Sistema Unificado de Administração Pública e a solicitação da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a criação do setor "Conformidade de Registros de Gestão do Campus Bragança Paulista", visando a criação do setor no Sistema SUAP, como especificado nos termos a seguir:

- Nome do setor: Conformidade de Registros de Gestão do Campus Bragança Paulista
- Sigla: CRG-BRA
- Setor de Vinculação: Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF-BRA
- Servidor responsável pelo setor (chefe sem remuneração): Eric Douglas Nakazawa

Art. 2º O Coordenador de Contabilidade e Finanças deve ser o responsável pelo setor, e qualquer alteração na coordenação implica na transferência desta responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 19/12/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 19/12/2023 17:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671900

Código de Autenticação: e28c0070bd

